



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 039 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Aprovação da Reunião Ordinária do CES/AM do mês de janeiro/2018, com pauta única, para discussão e deliberação da Composição e Funcionalidade do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 303ª Reunião (242ª Ordinária), realizada no dia 28 de novembro de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o Capítulo V, seção III, Art. 15º, Inciso XIV do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM;

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 064/2017 – COORD/Fórum Permanente em Defesa da Saúde do Estado do Amazonas, e a explanação das notificações referente ao CES/AM;

CONSIDERANDO a apresentação no ITEM 05 do Subitem 5.5, que trata da Apresentação, Discussão e Deliberação da Plenária da Relatoria emitida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM, **Francisco Deodato Guimarães;**

CONSIDERANDO a aprovação da Relatoria emitida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM **Francisco Deodato Guimarães;**

CONSIDERANDO a alusão emitida pelo relator, pautando na Reunião Ordinária do CES/AM do mês de janeiro de 2018, com pauta única, para discussão e deliberação da Composição e Funcionalidade do CES/AM.

RESOLVE:

APROVAR a Reunião Ordinária do CES/AM do mês de janeiro de 2018, com pauta única, para discussão, deliberação e Funcionalidade da Composição do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas,
em Manaus, 28 de novembro de 2017.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº. 039/2017 – CES/AM, datada
de 28 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde